



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.672/17 de autoria do Vereador Alberes Lopes, que institui a semana municipal de prevenção e diagnóstico do câncer infantil.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, visto que, foram não encontrados vícios legais ou constitucionais que, com as devidas emendas, impeçam o trâmite do referido PL.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe parecer favorável ao PL 7.672/2017, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de **forma unânime**, emite parecer **favorável** ao Projeto Legislativo em espeque.

Sala das Comissões Vereador Wanderley Francisco de Oliveira

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis